



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 331/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia **Victória Alana de Sousa Carvalho** do município de São José do Divino – PI”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Centro de Fisioterapia localizado na Avenida Manoel Divino, bairro Centro, do município de São José do Divino - PI, **“Centro de Fisioterapia Victória Alana de Sousa Carvalho”**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 11 dias de junho de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.
br, c=BR
Dados: 2024.06.11 10:02:51 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 0D9758016ABD4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 019/2024, Processo Administrativo nº 056/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de telhas e tijolos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI e suas Secretarias

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ANGELITA DA SILVA SOUSA ALENCAR - ME - 20.693.435/0001-76 cadastr@silva@gmail.com - (86) 99409-7241	0,00	176.000,00	-176.000,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	0,00	176.000,00	-176.000,00 Previdido (0,00%)

Detalhes

Ricardo de Moura Melo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ANGELITA DA SILVA SOUSA ALENCAR - ME - CPF/CNPJ: 20.693.435/0001-76					
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 06/06/2024 09:53:51			
Telhas e Tijolos					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TELHA CANAL		50,00	MIL	1.250,00	62.500,00
Marca: MAFRENSE	Fabricante: MAFRENSE	Modelo:			
TELHA COLONIAL		20,00	MIL	1.400,00	28.000,00
Marca: MAFRENSE	Fabricante: MAFRENSE	Modelo:			
TIJOLO		50,00	MIL	1.250,00	62.500,00
Marca: MAFRENSE	Fabricante: MAFRENSE	Modelo:			
BANDINHA		2.000,00	UND	1,25	2.500,00
Marca: MAFRENSE	Fabricante: MAFRENSE	Modelo:			
TELHA FIBROCIMENTO		500,00	UND	41,00	20.500,00
Marca: ETERNIT	Fabricante: ETERNIT	Modelo:			

Demerval Lobão, 06 de Junho de 2024.

ID: E97E2F9764F94



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 071/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 056/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI E SUAS SECRETARIAS

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI

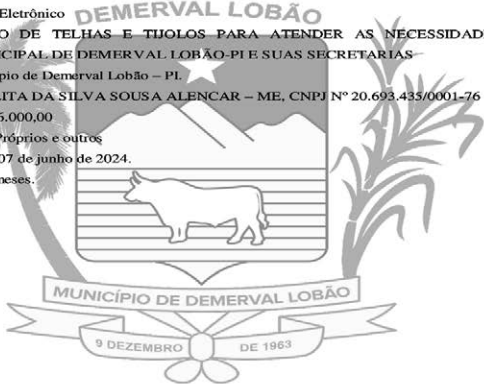
Contratado: ANGELITA DA SILVA SOUSA ALENCAR - ME, CNPJ Nº 20.693.435/0001-76

Valor Global: R\$ 176.000,00

Fonte de Recursos: Próprios e outros

Data da assinatura: 07 de junho de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.



GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: ABAA843A406B4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 330/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Atribui denominação à Rua Projetada 43, na sede do Município de São José do Divino-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Marques da Silva, a Rua projetada 43, no bairro Pau D'Arco, saindo da Rua José Pereira de Carvalho, no sentido sul/norte, até a Rua Professora Vanda, na sede do Município de São José do Divino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 11 dias de junho de 2024.

Francisco de Assis Carvalho
Assis Carvalho
CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2024.06.11 10:01:11 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F450CD4788234



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 331/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia **Victória Alana de Sousa Carvalho** do município de São José do Divino - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Centro de Fisioterapia localizado na Avenida Manoel Divino, bairro Centro, do município de São José do Divino - PI, "**Centro de Fisioterapia Victória Alana de Sousa Carvalho**".

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 11 dias de junho de 2024.

Francisco de Assis Carvalho
Assis Carvalho
CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2024.06.11 10:02:51 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br